
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Rectificação n.º 31/2009 de 7 de Abril de 2009

O extracto da portaria n.º 118, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 58, de 25 de Março de 2009 – contém um erro que se rectifica.

Assim, onde se lê:

“250.000,00 €, ao Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, ilha Terceira, destinado aos investimentos de criação, melhoramento e apetrechamento de edifícios para serviços de Segurança Social na Região dos Açores “, deve ler-se:

"250.000,00 €, ao Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, ilha Terceira, destinado aos investimentos de capital para Segurança Social na Região dos Açores, com efeitos à data de publicação da portaria supracitada."

31 de Março de 2009. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.